



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PPGSD - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO - DIA 09/04/2024

Aos nove dias do mês de agosto de 2024, às 17 horas, foi realizada, através de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, a reunião extraordinária do Colegiado do PPGSD, em observância ao disposto no Art. 7º, § 2º. do Regulamento do PPGSD. Estiveram presentes o coordenador do programa, Prof. Joaquim Leonel Alvim, que presidiu a reunião, a vice-coordenadora, Profª. Carla Appolinário e os professores Ana Motta, Carmen Felgueiras, Carolina Grillo, Carolina Mesquita, Cora Hagino, Daniel Hirata, Eder Monica, Erika Macedo, Frederico Policarpo, Gilvan Hansen, Gizlene Neder, João Pedro Pádua, Juliana Vinuto, Lenin Pires, Letícia Veloso, Luís Antônio Ribeiro, Napoleão Miranda, Roberta Pedrinha, Roberto Fragale, Ronaldo Lobão, Wilson Madeira. Contou ainda com a presença do secretário do PPGSD, Felipe Stevans, bem como dos alunos do Programa, Acaian Santos, Alexandre Silva de Souza, Amanda Bittencourt, Amanda Quaresma, Anderson Moreira, Anelise Assumpção, Anna Carolina Pinto, Beatriz Machado, Caio Rocha, Camila Guimarães, Eliege Domingos, Fábio Marques, Flavia Tavares, Gabriela Luna, Gustavo Jorge Oliveira, Isabela Maria dos Santos, Izabella Ramos, Juliana Castro, Kayla Souza, Larissa Vieira, Nicholas Lara, Paloma Oliveira, Paulo Henrique Lima, Willian Carvalho e Yana Passos. A reunião apresentou pauta única, qual seja **1. Distribuição de bolsas 2024 (recursos Paulo Lima, Willian Carvalho e Ioná Barbosa)** – A reunião se iniciou com a fala de apresentação feita pelo Coordenador, explicando a composição da Comissão de Bolsas do Programa e o quantitativo de bolsas que estavam reservadas para contemplar os ingressantes do ano 2024 nos cursos de Mestrado e Doutorado. Por fim, informou que havia enviado aos membros e aos requerentes o extrato da ata da reunião anterior (ordinária), especificamente no que se refere ao ponto em que se deliberou sobre a aprovação da forma como seriam distribuídas as bolsas. Em seguida, foi concedida a palavra à Vice-coordenadora, a qual se incumbiu de apresentar uma síntese dos critérios aprovados à unanimidade pelo Colegiado e que serviu de base para a distribuição por parte da Comissão de Bolsas. Neste momento, foram indicadas a disparidade entre o número de alunos postulantes ingressantes com relação ao total disponibilizado e também as variáveis que norteiam a quantidade das bolsas que são reservadas para cada ano, respeitando, sempre que possível, a equidade entre as Linhas de Pesquisa e as Turmas de cada ano dentro destas linhas. Em ato contínuo, foi oportunizado o tempo de fala de 5 minutos para manifestação oral dos requerentes, na ordem em que foram recebidos os recursos qual seja: o aluno Willian Carvalho, o aluno Paulo Henrique Lima e a aluna Ioná Barbosa. Após as falas dos requerentes, foi dada a palavra ao Secretário do Programa, para esclarecimento de dúvida levantada na fala da requerente Ioná Barbosa. O Secretário esclareceu a questão, sendo então aberto o momento de manifestação geral dos inscritos.

Ao Prof. Wilson Madeira foi oportunizada a palavra, o qual se manifestou no sentido de que entendia ter havido, na reunião ordinária do Colegiado ocorrida em 19/03/24, um debate, do qual é defensor, a respeito da possibilidade de conjugação entre o cargo de professor-substituto e a bolsa DS/CAPES para aluno pós-graduando e que tal questão havia sido aprovada na referida reunião. Também disse que entendia ser favorável à consulta à condição do ingressante no momento da distribuição da bolsa. Em seguida, informou que, como se encontra na posição de orientador simultaneamente de alguns dos postulantes que estão envolvidos diretamente nos impactos que podem decorrer da decisão do recurso, seja no deferimento ou no indeferimento deste, sente-se constrangido de prosseguir na reunião, de modo que retirou-se após a sua fala. O Coordenador esclareceu em seguida que possui a gravação da reunião anterior em que pode ser demonstrado de maneira inequívoca que não houve deliberação a respeito do acúmulo de bolsas com cargo de professor substituto porque este não era o assunto tratado e nem faria sentido, já que o que estava sendo discutida era a proposta apresentada pela Comissão de Bolsa na qual o acúmulo era permitido, com a inovação de que haveria um benefício de ordem para aqueles que não possuíam atividade remunerada. Disse que respeita a manifestação, mas que houve um equívoco de interpretação, de modo que nesta reunião extraordinária não poderia haver a rediscussão de critérios, e sim apenas a apreciação e a resposta aos recursos apresentados. **O prof. João Pádua, fez um encaminhamento no sentido de ser franquiada, antes da deliberação, também a palavra aos ingressantes que estão sendo contemplados com a bolsa e que possam ser diretamente afetados por eventual decisão destes recursos, o que foi aprovado à unanimidade.** Sendo assim, foram oportunizadas a palavra às alunas Evelyn Pipas e Juliana Castro, as quais se manifestaram em defesa dos seus interesses. Em seguida, foi oportunizada a palavra à Prof^a Ana Motta, e posteriormente ao Secretário do Programa para prestar esclarecimentos com relação às falas do Prof. Wilson e das alunas interessadas, quanto aos procedimentos adotados pela Secretaria na comunicação com os postulantes, bem como na administração e no fornecimento dos dados e informações à Comissão de Bolsas para a execução da distribuição. O Secretário esclareceu que a Comissão de Bolsas recebeu os mesmos dados tais como foram aqueles pelos quais os ingressantes foram avaliados no processo seletivo e deu causa ao resultado final. Também esclareceu que, conforme o que já fora decidido pelo Programa desde o processo seletivo de 2023, sempre que há mudança na condição do postulante à bolsa em relação ao momento em que foi avaliado, a mudança será considerada, mas não na primeira distribuição, e sim partir do momento seguinte quando houver novas bolsas disponíveis. Ainda, esclareceu que é impossível fazer levantamentos para todos os 68 candidatos aprovados antes da primeira distribuição pois não há tempo hábil para tal tarefa sem comprometer as atividades do Programa. A partir deste momento, foram oportunizadas as falas para todos aqueles que se inscreveram para manifestações. Após o final do debate, o Prof. João Pádua fez um encaminhamento no sentido de que fossem votados os recursos por ordem crescente de complexidade, considerando haver dois recursos de pedidos únicos (Ioná e William) e outro com pedidos compostos e subsidiários entre si. Neste sentido, foi aprovado à unanimidade que seriam apreciados os recursos nesta ordem: 1) aluna Ioná Barbosa; 2) aluno Willian Carvalho e; 3) aluno Paulo Henrique. **ARGUIÇÃO PRELIMINAR – Antes de se abrir a votação para a resposta aos recursos, foi levantada a questão preliminar contida no recurso do aluno Paulo Henrique, o qual requeria aos membros da Comissão de Bolsa que se fizessem presentes na Reunião que se declarassem suspeitos de participar da votação dos recursos, sob pena de violação ao Princípio do Duplo Grau.** Tendo sido oportunizada a palavra aos membros

presentes da Comissão de Bolsas, quais sejam, os docentes Joaquim Leonel, Carla Castro, Napoleão Miranda, Roberto Fragale Filho, Luís Antônio e Lenin estava ausente), assim como a aluna Anna Carolina Pinto (a discente Inara Juvita estava ausente) manifestaram-se contrários à alegação de suspeição, argumentando que os casos de suspeição são bastante específicos e estão exaustivamente previstos na legislação (arts. 18 e 20, da Lei nº 9.784/1999). Ainda, sustentaram que o Colegiado é o órgão deliberativo que reúne toda a comunidade acadêmica do Programa, sem nenhuma lógica jurisdicional que faça dele um segundo grau de jurisdição, para que ali coubesse a evocação do Código de Processo Civil. Por fim, argumentou-se que a Comissão de Bolsas e o Colegiado do Programa são instâncias autônomas e independentes entre si, tanto que a representação discente é variável, podendo haver a presença de titulares ou suplentes. Essa distribuição de competências entre instâncias distintas é clara, uma vez que os critérios de distribuição de bolsas são apenas homologados pelo Colegiado, sem caráter de deliberação e a Comissão apenas presta contas de suas decisões ao Colegiado. Tendo sido superada a questão preliminar, passou-se a apreciar os recursos: **RECURSO nº 1 (Ioná Barbosa)** – Quanto ao recurso interposto pela aluna Ioná Barbosa, tendo sido colocado em votação, este obteve o seguinte resultado: **O recurso foi RECEBIDO e INDEFERIDO pela unanimidade dos votos, fazendo-se registrar em ata a abstenção do Prof. Eder Monica e da representante discente Izabella Delfino;** **RECURSO nº 2 (Willian Caralho)** – No que se refere ao recurso interposto pelo aluno Willian Carvalho, tendo sido colocado em votação, este obteve o seguinte resultado: **O recurso foi RECEBIDO e INDEFERIDO pela unanimidade dos votos, fazendo-se registrar em ata a abstenção do Prof. Eder Monica e da Profª Roberta Pedrinha;** **RECURSO nº 3 (Paulo Henrique Lima)** – No que se refere ao recurso interposto pelo aluno Paulo Henrique Lima, por haver multiplicidade de pedidos, estes foram votados individualmente da maneira descrita a seguir: **NOVO PEDIDO PRELIMINAR A RESPEITO DA NULIDADE DO EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DO DIA 19/03/24** – O aluno Paulo Henrique arguiu a nulidade do documento enviado previamente pelo Coordenador (extrato da ata), com base na manifestação do Prof. Wilson Madeira sobre a dissonância entre os fatos narrados por ele sobre a referida reunião e os que foram narrados pelo Coordenador. Tendo em vista esta nova questão preliminar, foi colocada à votação para os presentes sobre a veracidade do texto do documento, devendo os membros votarem se estão de acordo ou não com a sua redação. **Tendo sido iniciada a votação, esta obteve como resultado a aprovação pela unanimidade dos presentes, fazendo-se registrar em ata a abstenção da Profª. Ana Motta e da Profª Erika Macedo.** Tendo sido superadas todas as questões preliminares, passou-se a deliberar sobre os pedidos contidos no recurso do aluno Paulo Henrique. **PEDIDO I** – seja “(i) *reconhecido o cenário de Racismo institucional que afeta este programa, definindo-se como prioridade máxima a elaboração de um conjunto de medidas de combate ao racismo e de amparo e acolhimento aos estudantes cotistas*” – **Tendo sido colocado à deliberação, o PEDIDO I obteve como resultado o INDEFERIMENTO COM O NÃO-CONHECIMENTO POR VOTAÇÃO NÃO-UNÂNIME, distribuído da seguinte forma: PELO NÃO-CONHECIMENTO**, os docentes Carla Castro, Carolina Mesquita, Luís Antônio Ribeiro, Carmen Felgueiras, Erika Macedo, Lenin Pires, Napoleão Miranda, João Pedro Pádua, Roberto Fragale Filho e os representantes discentes Anna Carolina Pinto, Alexandre Souza, Izabella Delfino, Amanda Bittencourt, Anderson Moreira e Gabriela Luna; **PELO CONHECIMENTO**, a docente Ana Motta Ribeiro. **Registra-se em ata a abstenção do Prof. Eder Monica e da Profª Roberta Pedrinha.** **PEDIDO II** – seja “(ii) *Considerada a divisão de bolsas somente entre os*

dois grupos de Cotistas e Ampla concorrência, na forma autorizada pela CAPES e sem a aplicação de critérios de renda até que o programa apresente condições idôneas para a aplicação de análise socioeconômica adequada;” – **Tendo sido colocado à deliberação, o PEDIDO II obteve como resultado o INDEFERIMENTO por unanimidade dos presentes, fazendo constar em ata a abstenção do Prof. Eder Monica, da Profª Ana Motta e da Profª Roberta Pedrinha. PEDIDO III – “(iii) subsidiariamente, se mantida a utilização de critérios de renda, requer seja realizada análise socioeconômica de todo o grupo familiar dos candidatos, para que se verifique a verdadeira renda per capita” – Tendo sido colocado à deliberação, o PEDIDO III obteve como resultado o INDEFERIMENTO por unanimidade dos presentes, fazendo constar em ata a abstenção do Prof. Eder Monica, da Profª Ana Motta e da Profª Roberta Pedrinha e; PEDIDO IV – (iv) Em todos os casos, sejam eventuais critérios subsidiários (que autorizam o recebimento da bolsa para quem possui atividade remunerada ou vínculo empregatício), aplicados inicialmente no interior de cada linha, impedindo a compensação entre as linhas, esgotando a natureza e protegendo a natureza da bolsa, na ordem definida na tabela indicada acima; – Tendo sido colocado à deliberação, o PEDIDO III obteve como resultado o INDEFERIMENTO por unanimidade dos presentes, fazendo constar em ata a abstenção do Prof. Eder Monica, da Profª Ana Motta e da Profª Roberta Pedrinha.** Por fim, o Prof. João Pedro Pádua fez um encaminhamento para que se oportunizasse, aos membros que desejarem consignar em ata as justificativas dos seus votos, um prazo de 5 (cinco) dias a partir do envio por e-mail da primeira versão da minuta da ata. Neste caso, a ata conterà os anexos com as referidas justificativas funcionando como um documento único. **O encaminhamento foi aprovado à unanimidade, fazendo constar em ata a abstenção do Prof. Eder Monica, da Profª Carolina Mesquisa, da Profª Roberta Pedrinha, do Prof. Roberto Fragale e dos discentes Alexandre Souza, Anna Carolina Pinto, Amanda Bittencourt.** Nada mais havendo a tratar, o Prof. Joaquim Leonel Alvim deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Felipe Stevans Fernandes de Souza, SIAPE nº 1730617, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.